



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO

Ata da Assembleia Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região realizada no décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na modalidade híbrida, presencial na sede Curitiba - Paraná e por WebConferência (Link de acesso: <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=442E7E5ADF3D>, às 14h (quatorze horas) a conselheira Presidente Griziele Martins Feitosa faz a abertura da Assembleia Orçamentária, em primeira convocação. Não havendo quórum para o início da reunião em primeira convocação, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) a conselheira Grizele Martins Feitosa inicia a Assembleia Orçamentária, em segunda convocação com 51 (cinquenta e um) Psicólogas(os) participantes e em condição de voz e voto e a equipe de apoio: Maurício Cardoso da Silva CRA-PR 22.261 (Gerente Administrativo Financeiro do CRP-PR), Samuel Castro (Assessor de Tecnologia da Informação do CRP-PR), Regisvaldo Moreira Campos de Melo e Dâmaris Kleiss Magalhães Pereira (Intérpretes de LIBRAS), Rodrigo Ventura (Analista de Sistemas - Ten Meetings). A Conselheira Tesoureira Ana Lígia Bragueto Costa faz a apresentação da pauta da Assembleia, divulgada nos canais de comunicação do Conselho, Revista Contato, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. Conselheira Griziele agradece a participação de todas/os e passa a palavra para o Gerente Administrativo Financeiro Adm. Maurício Cardoso da Silva que apresenta o relatório integrado de atividades, correspondente ao exercício de 2022. Explica que já foi publicado no Portal da Transparência dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O relatório concentra informações do XIV e XV Plenários, responsável pela gestão durante o exercício de 2022 (de janeiro a setembro de 2023 pelo XIV Plenário e de setembro a dezembro pelo XV Plenário). Acrescenta que o documento está disponível para consulta no Portal da Transparência. Após apresentação do relatório, conselheira Griziele abre para as(os) participantes para perguntas e/ou questionamentos. As perguntas apresentadas foram amplamente respondidas pelas(os) Conselheiras(os) Griziele e Ana Lígia e pelo Gerente Administrativo Financeiro Adm. Maurício Silva. Seguiu-se para a segunda etapa da Assembleia com apresentação pelo Adm. Maurício - Gerente Administrativo Financeiro da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024. Adm. Maurício informa que, após muitas reuniões entre setores administrativo, contábil e com Conselheiras(os), a gestão chegou a uma proposta de aplicação do percentual de 11,05% (onze vírgula zero cinco por cento) sobre as anuidades de pessoa física e jurídica, passando a ser organizada a partir de fundamentos contábeis e previsão de receitas e despesas: Proposta de anuidade para Pessoa Física (PF), exercício de 2024, no valor total de R\$ 626,25 (seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); Proposta de desconto da anuidade de Pessoa Física (PF) para o exercício de 2024, no percentual de 15% (quinze por cento), com vencimento até 31 de janeiro de 2024; Proposta de desconto da anuidade de Pessoa Física (PF) para o exercício de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) para recém-formados até 24 meses; Proposta da anuidade de Pessoa Jurídica (PJ) para o exercício de 2024, no valor de R\$ 313,13 (trezentos e treze reais e treze centavos) para empresa com capital social até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e de R\$ 626,25 (seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para empresas com capital social acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo); Proposta de taxas e emolumentos para PF e PJ, para o exercício de 2024: Taxa de inscrição de PF e PJ no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); 2ª via da CIP no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); taxa de Emissão de Certificado Digital no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais); Taxa de emissão de certificado de PJ no valor de R\$ 90,00 (noventa reais); Taxa de Inscrição secundária no valor de R\$ 313,13 (trezentos e treze reais e treze centavos); Reativação de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e a Proposta de multas por infração disciplinar a serem praticadas pelo CRP-PR poderão ser de 01 (uma) a 05 (cinco) anuidades em vigor à época da cobrança e Proposta de utilização do superávit do exercício para realizar reformas, ampliações ou aquisições que venham a ser necessárias nas sedes do CRP-PR. Após apresentação dos dados, conselheiras Griziele e Renata colocam as propostas em **REGIME DE VOTAÇÃO**, conforme segue: Proposta de anuidade para Pessoa Física (PF), exercício de 2024, no valor total de R\$ 626,25 (seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Encaminhamento: aprovada com 31 (trinta e um) votos favoráveis, 20 (vinte) rejeições, 04 (quatro) abstenções ou não votaram. Proposta de desconto da anuidade de Pessoa Física (PF) para o exercício de 2024, no percentual de 15% (quinze por cento), com vencimento até 31 de janeiro de 2024. Encaminhamento: aprovada com Encaminhamento: aprovada com 53 (cinquenta e três) votos favoráveis, 01 (uma) rejeição, 02 (dois) abstenções ou não votaram. Proposta da anuidade de Pessoa Jurídica (PJ) para o exercício de 2024, no valor de R\$ 313,13 (trezentos e treze reais e treze centavos) para empresa com capital social até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e de R\$ 626,25 (seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para empresas com capital social acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo). Encaminhamento: aprovada com Encaminhamento: aprovada com 46 (quarenta e seis) votos favoráveis, 07 (sete) rejeições, 02 (dois) abstenções

ou não votaram. Proposta de desconto da anuidade para recém formados (até 24 meses) para o exercício de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento). Encaminhamento: aprovada com Encaminhamento: aprovada com 51 (cinquenta e um) votos favoráveis, 03 (três) rejeições, 02 (dois) abstenções ou não votaram. Proposta de taxas e emolumentos para Pessoa Física e Jurídica para o exercício de 2024: Taxa de inscrição PF e PJ no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), Taxa de emissão da 2ª via CIP no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Taxa de Certificado Digital no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), Taxa de emissão de certificado de PJ no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), Taxa de inscrição secundária no valor de R\$ 313,13 (trezentos e treze reais e treze centavos), Taxa de reativação do registro de PF no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Encaminhamento: aprovada com Encaminhamento: aprovada com 43 (quarenta e três) votos favoráveis, 07 (sete) rejeições, 05 (cinco) abstenções ou não votaram. Proposta de multas por infração disciplinar a serem praticadas pelo CRP-PR poderão ser de 01 (uma) a 05 (cinco) anuidades em vigor à época da cobrança. Encaminhamento: aprovada com Encaminhamento: aprovada com 41 (quarenta e um) votos favoráveis, 07 (sete) rejeições, 06 (seis) abstenções ou não votaram. Proposta de utilização do superávit do exercício para realizar reformas, ampliações ou aquisições que venham a ser necessárias nas sedes do CRP-PR. Encaminhamento: aprovada com Encaminhamento: aprovada com 35 (trinta e cinco) votos favoráveis, 14 (quatorze) rejeições, 06 (seis) abstenções ou não votaram. Após a conclusão das votações, as(os) conselheiras Griziele e Renata agradecem à equipe envolvida na organização da Assembleia, funcionárias(os) do CRP-PR, técnicas(os) externos (Técnico Sistemas, intérpretes de LIBRAS). Agradecem a participação das(os) Psicólogas(os) e ressaltam a importância da Assembleia para assegurar o compromisso social da Psicologia e da autarquia. Colocam-se à disposição para qualquer dúvida que necessite de elucidação. Nada mais havendo a discutir, a Assembleia é encerrada às 17h05min e eu, Maurício Cardoso da Silva, Administrador e Gerente Administrativo Financeiro deste CRP-PR, lavro esta ata que será assinada por mim e pelas(os) conselheiras tesoureiro e presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cardoso da Silva, Gerente Administrativo Financeiro**, em 29/09/2023, às 23:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Bragueto Costa, Usuário Externo**, em 30/09/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Griziele Martins Feitosa, Usuário Externo**, em 30/09/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206155** e o código CRC **4CA36D29**.